



MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de março de 2020 foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, ao bombeiro de 2.ª classe Marco Paulo de Almeida Serra, com início a 29 de abril do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 08 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins